

	viço					
1	13727	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.	2.000,00	UN	0,85	1.700,00
TOTAL						1.700,00
Lote: 139 - Lote 139						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6124	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMP	10.000,00	UN	0,09	900,00
TOTAL						900,00
Lote: 140 - Lote 140						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7640	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.	15.000,00	UN	0,14	2.100,00
TOTAL						2.100,00
Lote: 141 - Lote 141						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6123	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.	13.000,00	UN	0,13	1.690,00
TOTAL						1.690,00
Lote: 142 - Lote 142						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1635	LIDOCAINA 43,4 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10000 UI/ML OTOLÓGICO	150,00	UN	4,06	609,00
TOTAL						609,00
Lote: 143 - Lote 143						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7690	LORATADINA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	250,00	UN	4,34	1.085,00
TOTAL						1.085,00
Lote: 144 - Lote 144						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7614	LORATADINA 10 MG COMP.	5.000,00	UN	0,07	350,00
TOTAL						350,00
Lote: 145 - Lote 145						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8587	LOSARTANA 50 MG COMP.	30.000,00	UN	0,19	5.700,00
TOTAL						5.700,00
Lote: 146 - Lote 146						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

	viço					
1	11763	LUVA CIRURGICA ESTERILIZAÇÃO 8,5 PAR	50,00	UN	1,11	55,50
TOTAL						55,50
Lote: 147 - Lote 147						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14359	LUVA PARA PROCEDIMENTOS GRANDE C/ 100	100,00	CXA	17,51	1.751,00
TOTAL						1.751,00
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14360	LUVA PARA PROCEDIMENTOS MEDIA C/ 100	300,00	CXA	21,00	6.300,00
TOTAL						6.300,00
Lote: 149 - Lote 149						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14361	LUVA PARA PROCEDIMENTOS PEQUENA C/ 100	300,00	CXA	20,66	6.198,00
TOTAL						6.198,00
Lote: 150 - Lote 150						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13734	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA +BETAMETASONA XAROPE 2MG+0,25 MG/5ML FRASCO C/ 120ML	700,00	FRC	19,63	13.741,00
TOTAL						13.741,00
Lote: 151 - Lote 151						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14362	MASCARA C/ ELASTICO C/ 100	100,00	CXA	6,61	661,00
TOTAL						661,00
Lote: 152 - Lote 152						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13735	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG COMP.	6.000,00	UN	0,29	1.740,00
TOTAL						1.740,00
Lote: 153 - Lote 153						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6137	METFORMINA 500 MG COMP.	15.000,00	UN	0,08	1.200,00

TOTAL						1.200,00
Lote: 154 - Lote 154						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6138	METFORMINA 850 MG COMP.	35.000,00	UN	0,09	3.150,00
TOTAL						3.150,00
Lote: 155 - Lote 155						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13736	METILDOPA 250MG COMP.	4.000,00	UN	0,90	3.600,00
TOTAL						3.600,00
Lote: 156 - Lote 156						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1642	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.	2.500,00	UN	0,31	775,00
TOTAL						775,00
Lote: 157 - Lote 157						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1544	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	500,00	UN	0,71	355,00
TOTAL						355,00
Lote: 158 - Lote 158						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4109	METRONIDAZOL 250 MG COMP.	1.000,00	UN	0,13	130,00
TOTAL						130,00
Lote: 159 - Lote 159						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4085	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50GR	350,00	UN	7,28	2.548,00
TOTAL						2.548,00
Lote: 160 - Lote 160						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1646	METRONIDAZOL SUSP. 80 ML	100,00	UN	10,25	1.025,00
TOTAL						1.025,00
Lote: 161 - Lote 161						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7668	MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	700,00	UN	2,41	1.687,00
TOTAL						1.687,00
Lote: 162 - Lote 162						
Item	Código do	Nome do	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo total

282

	produto/serviço	produto/serviço	de	e	máximo	
1	6152	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG COMP.	4.000,00	UN	0,34	1.360,00
TOTAL						1.360,00
Lote: 163 - Lote 163						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1712	NEOMICINA POMADA 10 GR	1.500,00	UN	2,25	3.375,00
TOTAL						3.375,00
Lote: 164 - Lote 164						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1650	NIFEDIPINA RETARD 20 MG COMP.	5.000,00	UN	0,22	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 165 - Lote 165						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1737	NIMESULIDA 100 MG COMP.	15.000,00	UN	1,42	21.300,00
TOTAL						21.300,00
Lote: 166 - Lote 166						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13742	NIMODIPINO 30MG COMP.	4.000,00	UN	0,19	760,00
TOTAL						760,00
Lote: 167 - Lote 167						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14345	NISTATINA 30 ML FRASCO	150,00	UN	3,18	477,00
TOTAL						477,00
Lote: 168 - Lote 168						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4075	NISTATINA CREME VAGINAL 60 GR	1.000,00	UN	4,92	4.920,00
TOTAL						4.920,00
Lote: 169 - Lote 169						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7674	NORETISTERONA 0,35 MG COMP.	3.000,00	CXA	0,19	570,00
TOTAL						570,00
Lote: 170 - Lote 170						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6747	NORTRIPTILINA 25 MG CAPSULA	5.000,00	UN	0,51	2.550,00

TOTAL						2.550,00
Lote: 171 - Lote 171						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13744	OMEPRAZOL 20MG CAPSULAS	30.000,00	UN	0,07	2.100,00
TOTAL						2.100,00
Lote: 172 - Lote 172						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18323	PAPEL GRAU CIRURGICO - ROLO 50MM x 50M - C/ 1	10,00	RLO	40,40	404,00
TOTAL						404,00
Lote: 173 - Lote 173						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6750	PARACETAMOL 200 MG GOTAS 15 ML	5.000,00	UN	0,99	4.950,00
TOTAL						4.950,00
Lote: 174 - Lote 174						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13746	PARACETAMOL 500MG COMP.	20.000,00	UN	0,06	1.200,00
TOTAL						1.200,00
Lote: 175 - Lote 175						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6752	PAROXETINA 20 MG COMP.	20.000,00	UN	0,47	9.400,00
TOTAL						9.400,00
Lote: 176 - Lote 176						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7653	PERMANGANATO DE POTÁSSICO - COMPRIMIDO - 100 MG	200,00	UN	0,17	34,00
TOTAL						34,00
Lote: 177 - Lote 177						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6754	POLIVITAMINICO 100 ML - INFANTIL	250,00	UN	30,00	7.500,00
TOTAL						7.500,00
Lote: 178 - Lote 178						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18314	POMADA PARA ASSADURAS 45 G. Pomada para prevenção de assaduras- Uso	500,00	UN	8,58	4.290,00

294

		pediátrico - Composição: palmitato de retinol (vitamina A) 1.000 UI, colecalciferol (vitamina D) 400 UI, óxido de zinco 100 mg Embalagem bisnaga de 45 g.				
TOTAL						4.290,00
Lote: 179 - Lote 179						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	20286	PREDINISONA 1,34 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	1.000,00	UN	5,05	5.050,00
TOTAL						5.050,00
Lote: 180 - Lote 180						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	1722	PREDINISONA 20 MG COMPR.	5.000,00	UN	0,23	1.150,00
TOTAL						1.150,00
Lote: 181 - Lote 181						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	1723	PREDINISONA 5 MG COMP.	5.000,00	UN	0,23	1.150,00
TOTAL						1.150,00
Lote: 182 - Lote 182						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	6756	PROMETAZINA 25 MG COMP.	5.000,00	UN	0,15	750,00
TOTAL						750,00
Lote: 183 - Lote 183						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	4062	PROPANOLOL 40 MG COMP.	15.000,00	UN	0,15	2.250,00
TOTAL						2.250,00
Lote: 184 - Lote 184						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	4035	PVPI TOPICO C/ 1 LITRO	20,00	UN	12,04	240,80
TOTAL						240,80
Lote: 185 - Lote 185						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	13749	RANITIDINA 150MG COMP.	15.000,00	UN	0,37	5.550,00
TOTAL						5.550,00
Lote: 186 - Lote 186						
Item	Código do	Nome do	Quantida	Unidad	Preço	Preço máximo total

295

	produto/serviço	produto/serviço	de	e	máximo	
1	8791	RISPERIDONA 1 MG	4.500,00	CXA	0,15	675,00
TOTAL						675,00
Lote: 187 - Lote 187						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20287	RIVAROXABANA 10 MG	3.000,00	UN	8,84	26.520,00
TOTAL						26.520,00
Lote: 188 - Lote 188						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18324	SABONETE CREMOSO C/ 5 LITROS	15,00	UN	10,85	162,75
TOTAL						162,75
Lote: 189 - Lote 189						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18325	SACO DE LIXO - HOSPITALAR 20 LT. C/ 100	20,00	PCT	19,37	387,40
TOTAL						387,40
Lote: 190 - Lote 190						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	924	SACO DE LIXO 100 L - PACOTE C/ 100 UND	50,00	PCT	32,84	1.642,00
TOTAL						1.642,00
Lote: 191 - Lote 191						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11432	SACO DE LIXO 15 LITROS C/ 05 UNID.	20,00	PCT	4,03	80,60
TOTAL						80,60
Lote: 192 - Lote 192						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11436	SACO DE LIXO 50 LITROS C/ 10 UN	25,00	PCT	8,23	205,75
TOTAL						205,75
Lote: 193 - Lote 193						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6178	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL	2.000,00	UN	0,66	1.320,00
TOTAL						1.320,00
Lote: 194 - Lote 194						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6757	SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES	400,00	UN	8,49	3.396,00
TOTAL						3.396,00

296

Lote: 195 - Lote 195						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4077	SALBUTAMOL XAROPE 100 ML	200,00	UN	1,67	334,00
TOTAL						334,00
Lote: 196 - Lote 196						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6758	SECNIDAZOL 1000 MG COMP.	1.000,00	UN	0,66	660,00
TOTAL						660,00
Lote: 197 - Lote 197						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5340	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA	2.000,00	UN	0,64	1.280,00
TOTAL						1.280,00
Lote: 198 - Lote 198						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5341	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA	1.000,00	UN	0,62	620,00
TOTAL						620,00
Lote: 199 - Lote 199						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5343	SERINGA DE 3 ML SEM AGULHA	2.000,00	UN	0,25	500,00
TOTAL						500,00
Lote: 200 - Lote 200						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5346	SERINGA DE 5 ML SEM AGULHA	2.000,00	UN	0,29	580,00
TOTAL						580,00
Lote: 201 - Lote 201						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8615	SERINGA DE INSULINA 0,8 X 0,33 MM	5.000,00	UN	0,22	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 202 - Lote 202						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8604	SERTRALINA 50 MG COMP.	20.000,00	UN	0,16	3.200,00
TOTAL						3.200,00
Lote: 203 - Lote 203						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	19568	SIMETICONA GOTAS 10ML	540,00	UN	1,65	891,00
TOTAL						891,00
Lote: 204 - Lote 204						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4136	SINVASTATINA 20 MG COMP.	20.000,00	UN	0,10	2.000,00
TOTAL						2.000,00
Lote: 205 - Lote 205						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7635	SINVASTATINA 40 MG COMP.	20.000,00	UN	0,17	3.400,00
TOTAL						3.400,00
Lote: 206 - Lote 206						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3998	SORO FISIOLÓGICO 100 ML FRASCO SISTEMA ABERTO	2.500,00	UN	3,70	9.250,00
TOTAL						9.250,00
Lote: 207 - Lote 207						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4052	SORO FISIOLÓGICO 250 ML FRASCO	2.500,00	UN	4,56	11.400,00
TOTAL						11.400,00
Lote: 208 - Lote 208						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8593	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA	500,00	UN	5,57	2.785,00
TOTAL						2.785,00
Lote: 209 - Lote 209						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1729	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.	4.000,00	UN	0,44	1.760,00
TOTAL						1.760,00
Lote: 210 - Lote 210						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19133	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL C/ PONTA RÍGIDA	20,00	UN	13,73	274,60
TOTAL						274,60
Lote: 211 - Lote 211						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5910	TERMOMETRO CLÍNICO OVAL	30,00	UN	10,24	307,20
TOTAL						307,20

Lote: 212 - Lote 212

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5349	TOALHAS DE PAPEL BRANCO MEDIDAS 23 X 27 PACOTE COM 1000 UN	200,00	PCT	6,89	1.378,00
TOTAL						1.378,00

Lote: 213 - Lote 213

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13758	VALSARTANA 160MG	12.000,00	UN	1,21	14.520,00
TOTAL						14.520,00

Lote: 214 - Lote 214

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13760	VARFARINA SÓDICA 5MG COMP.	3.000,00	UN	0,37	1.110,00
TOTAL						1.110,00

Lote: 215 - Lote 215

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6775	VASILINA LÍQUIDA C/ 1 LITRO	5,00	UN	53,93	269,65
TOTAL						269,65

Lote: 216 - Lote 216

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6762	VITAMINA E SAIS MINERAIS 500 MG COMP.	5.000,00	UN	1,16	5.800,00
TOTAL						5.800,00

MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

Objeto da licitação: MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS CORRELATOS, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 3/2019, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1730	05.001.10.301.0006.2026	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1940	05.001.10.301.0006.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2120	05.001.10.301.0006.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2130	05.001.10.301.0006.2033	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2280	05.001.10.303.0006.2035	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico 3/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

301

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
contratada

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- d) declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo III.

Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa Da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - CND (Certidão Negativa de Débitos) do INSS;
 - CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- f) Certidão de regularidade com a vigilância sanitária junto ao município sede da proponente;
- g) Certidão de regularidade junto a **ANVISA**, que comprova estar ápta para atender rigorosamente ao objeto desta licitação.

3. Para comprovação da qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

4. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

- a) Qualificação econômica financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:

- a.1) balanço patrimonial;
- a.2) declaração de resultados;
- a.3) termo de abertura do livro diário;
- a.4) termo de encerramento do livro diário.

b) O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

c) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes nºs 01 e 02.

A qualificação econômica financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderá ser comprovada através do termo de abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

304
d

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N° 3/2019, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número _____ do CNPJ.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

306

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

ANEXO VIII – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
 - i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
 - ii. apresentar lance de preço;
 - iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);

- 309
da
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
 - v. interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);
 - vi. apresentar e retirar documentos;
 - vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
 - viii. assinar documentos relativos às propostas;
 - ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
 - x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

310

ANEXO IX – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO X — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

311

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: SETOR DE LICITAÇÃO

AO: SETOR JURÍDICO MUNICIPAL

Encaminho-vos, para apreciação e emissão do parecer jurídico, a minuta do edital de licitação, modalidade Pregão Eletrônico, nº 03/2019, Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto Aquisição de Medicamentos que não fazem parte da farmácia básica e Materiais Correlatos, conforme pedido do setor.

Na certeza de que seremos prontamente atendidos, apresentamos nossa estima e consideração.

Barra do Jacaré - Paraná, em 16 de abril de 2019.

Adenilson Silva
Setor Municipal de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 075/2019
Processo Administrativo n.º 030/2019

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Correlatos que não fazem parte da Farmácia Básica.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 03/2019 Tipo menor preço (Parecer sobre a minuta)

Valor máximo: R\$ 662.640,02 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Dois Centavos).

Previsão Orçamentária: Conforme parecer contábil.

DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 03/2019, tendo por objeto a Aquisição de Medicamentos que não fazem parte da Farmácia Básica e Materiais Correlatos, do tipo menor preço, em regime de menor valor global, para fins de parecer.

Consta dos presentes autos a solicitação de contratação com a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.

É o relatório.

DO DIREITO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, conjuntamente com a Lei 10.520/02, sempre se atentando aos Princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Pregão Eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

Ana Luiza de Oliveira
OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

A modalidade de licitação Pregão está disposta na Lei 10.520/02, que assim dispõe em seu Artigo 1º, Parágrafo Único:

“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

O dispositivo Pregão Eletrônico constante no Decreto 5.450/05, em seu Artigo 2º assim dispõem:

“O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet. ”

Assim sendo, pela legislação supra, a possibilidade de se utilizar o pregão para aquisição de bens e serviços comuns, modalidade de licitação que se adequa ao procedimento em questão.

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, verifica-se a necessidade de aquisição de Medicamentos que não fazem parte da Farmácia Básica e Materiais Correlatos, estando o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente.

O Pregoeiro sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida, uma vez que a modalidade de licitação se amolda às definições do objeto.

Ainda, é de se salientar a necessidade de que a descrição do objeto da licitação não deixe margem a dúvidas, devendo a descrição ser sucinta e clara, o que deve ser observado pelo Pregoeiro em todo procedimento licitatório, sob pena da concorrência ser desleal.

Por fim, deve a administração tomar as cautelas devidas quanto as formalidades legais estabelecidas, fazendo-se necessária a conferência de documentos e todas as certidões comprobatórias da regularidade fiscal e trabalhista da empresa que se consagra vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Por oportuno, importante destacar a intenção de aquisição de medicamentos além daqueles estabelecidos na Tabela RENAME e como já conversado várias vezes com os Servidores da Secretaria de Saúde, o Município tem a obrigação de adquirir e fornecer os medicamentos da relação básica do SUS.

Os medicamentos fora da lista do RENAME somente podem ser adquiridos nas seguintes situações: ordem judicial ou confecção técnica da lista REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.

DA CONCLUSÃO

Desse modo obedecidas as regras contidas na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, entende-se que a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 22 de abril de 2019.


ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2019 NA FORMA ELETRONICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 08/05/2019, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a aquisição MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS CORRELATOS, conforme especificação descritas no Anexo-I, do Edital.

Os valores e demais informações encontram-se descritas no Anexo-I desse edital.

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRONICO, provém do orçamento em execução da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 07/05/2019 até às 09h00 min. do dia 08/05/2019.

Abertura das propostas: das 09h00min. até às 10:00 horas do dia 08/05/2019.

Início da sessão de disputa de preços: 10h00min. do dia 08/05/2019.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 03/2019, com detalhes do PREGÃO ELETRONICO tipo MENOR PREÇO POR LOTE está à disposição dos interessados a partir do dia 23/04/2019, na BLL, acesso www.bll.org.br.

Barra do Jacaré/Pr., 22/04/2019.


NATHAN LEONARDO G. ZANATTA
Pregoeiro - Portaria nº 05/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2019 NA FORMA
ELETRONICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 08/05/2019, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a aquisição **MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS CORRELATOS**, conforme especificação descritas no Anexo-I, do Edital.

Os valores e demais informações encontram-se descritas no Anexo-I desse edital.

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRONICO, provém do orçamento em execução da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 07/05/2019 até às 09h00 mín. do dia 08/05/2019.

Abertura das propostas: das 09h00min. até às 10:00 horas do dia 08/05/2019.

Início da sessão de disputa de preços: 10h00min. do dia 08/05/2019.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 03/2019, com detalhes do PREGÃO ELETRONICO tipo MENOR PREÇO POR LOTE está à disposição dos interessados a partir do dia 23/04/2019, na BLL, acesso www.bll.org.br.

Barra do Jacaré/Pr., 22/04/2019.

NATHAN LEONARDO G. ZANATTA
Pregoeiro - Portaria nº 05/2019

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: CFC7FBBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2019. Edição 1741

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

318
CA

IA

itação

iraná, no uso de suas atribuições
goeira, com referência ao Pregão
PRESA ESPECIALIZADA PARA
PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA
ENCENTES À FROTA OFICIAL
SEREM EXECULTADOS E/OU
RÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

il sob nº 026/2019, que tem por
O DE SERVIÇOS MECÂNICOS
LINHA LEVE, MÉDIA, PESSADA
E ACORDO COM AS TABELAS
NFORME A NECESSIDADE, NO

cam declaradas vencedoras do

desconto de 38% para o Lote I.
6 para o lote II.
para o lote III.
atura do instrumento de contrato,
a contratação, sem prejuízo das

A Maringá Energia LTDA inscrita no CNPJ 31.858.600/0001-19, localizada na BR 153 km 09 Bairro Costa Júnior, município de Jacarezinho/PR, torna público que requereu junto ao IAP/Jacarezinho a Licença de Instalação, referente à ampliação do sistema de cogeração de energia (De 9,5MW para 20MW), nas dependências do parque industrial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2019 NA FORMA ELETRONICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 08/05/2019, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a aquisição **MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS CORRELATOS**, conforme especificação descritas no Anexo-I, do Edital.

Os valores e demais informações encontram-se descritas no Anexo-I desse edital.

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRONICO, provém do orçamento em execução da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 07/05/2019 até às 09h00 min. do dia 08/05/2019.

Abertura das propostas: das 09h00min. até às 10:00 horas do dia 08/05/2019.

Início da sessão de disputa de preços: 10h00min. do dia 08/05/2019.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 03/2019, com detalhes do PREGÃO ELETRONICO tipo MENOR PREÇO POR LOTE está à disposição dos interessados a partir do dia 23/04/2019, na BLL, acesso www.bll.org.br.

Barra do Jacaré/Pr., 22/04/2019.

NATHAN LEONARDO G. ZANATTA
Pregoeiro - Portaria nº 05/2019

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADO: ELIANDRO MILANI – CPF: 048.169.089-19

LOTEADORA ASSAI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICÁ-LO, expondo o quanto segue: Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 28/11/2015, na qualidade de compromissário comprador do LOTE 09 da QUADRA 10 do JARDIM BELLA TOSCANA em CAMBARÁ/PR. Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vencida referente aos vencimentos 25/10/2018 à 25/01/2019. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso1@ghfnet.com.br ou por telefone (43) 3373-7979 ou compareça(m) na Av. Higienópolis, nº 70 sala 01, Londrina, PR para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento. Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhoria(s), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnês com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência. Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria restará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta. Era o que havia para notificar. Londrina 08 de Fevereiro de 2019.

LOTEADORA ASSAI S/S LTDA

Henrique Favoretto Oliveira CPF/MF 004.466.019-77
E/OU Carlos Rafael Menegazo – OAB/PR 48.017

Quatigua/Pr, 01 DE Novembro de 2018.

Ilmo(a)(s). Sr(a)

FABIO OSVALDO CORREA DE MENDONÇA – CPF: 733.880.179-72
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em data de 16/06/2016, Vossa(s) Senhoria(s) firmou (aram) Compromisso de Venda e Compra relativa

ERAÇÃO
DE OPERAÇÃO, para atividade
O SUL.

CA DE OPERAÇÃO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO,
pio de PIRAÍ DO SUL.

ÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

7/2014) contra-se aberto na
RANÁ, processo licitatório na
a aquisição de mangueiras e
ecretaria de Agricultura e Meio
tir das 09h00min, na sede da
município. O valor total estimado
e noventa e três centavos). O
to de taxa no endereço supra,
às 11h00min e das 13h30min

ção ocorrerá até 48 horas antes
do Pinhal, 22 de abril de 2019.

SSO LICITATÓRIO PREGÃO
de Contrato celebrado entre o
L. MARTINS DISTRIBUIDORA,
tológicos e equipamentos para
4/19 a 17/04/20. VALOR: ITEM
17/04/19, RICARDO ANTÔNIO
INS, CPF/MF n.º 052.206.749-

SSO LICITATÓRIO PREGÃO
de Contrato celebrado entre o
DENTAL COMERCIAL EIRELI,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Rui Barbosa, 96 – centro – Fone/Fax (043) 3537-1212 – Email – pmbj@uol.com.br - CEP 86385-000
Barra do Jacaré/PR.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2019

O Município de Barra do Jacaré/PR através de seu pregoeiro designado pela portaria Nº. 04/2019, comunica aos interessados que a licitação referente á Pregão Eletrônico Nº. 03/2019, objetivando a aquisição MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS CORRELATOS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, está suspensa para análise e possível alterações no Edital, após a análise e possível alterações o aviso e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame licitatório.


NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA
PREGOEIRO PORTARIA Nº. 04/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
03/2019

O Município de Barra do Jacaré/PR através de seu pregoeiro designado pela portaria Nº. 04/2019, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Eletrônico Nº. 03/2019, objetivando a aquisição MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS CORRELATOS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, está suspensa para análise e possível alterações no Edital, após a análise e possível alterações o aviso e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame licitatório.

NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

Pregoeiro
Portaria Nº. 04/2019

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:11D88135

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/05/2019, Edição 1751
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

(Feira), as 13:30 horas.

atribuições que lhe são

desta Casa de Leis

na, aos 07 de maio de

Menezes, popularmente

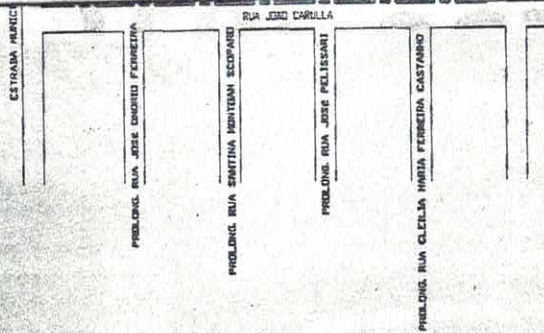
atribuições que lhe são

ção de Mérito Esportivo
e prestados em prol da

os 07 de maio de 2019.

Lazer

SPORTIVO DE MONTAIN
DO ADULTO E INFANTIL
nº 19/2019, à empresa
1-05, tendo como objeto
O DE MONTAIN BIKE E
ULTO E INFANTIL. Com
com 24, Inciso II,



MORAR BEM PARANÁ

CAMBARÁ - 12ª ETAPA - 56 UDS
CONJUNTO SANTA CECÍLIA
Matr 12.061 - CAMBARÁ I

01/01	1:2000	DEZ/2018
DESERVO:	ARQUIVO:	
DVAU / ADRIANA	Jornal Cambará_12U_000.dwg	



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2019

O Município de Barra do Jacaré/PR através de seu pregoeiro designado pela portaria Nº. 04/2019, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Eletrônico Nº. 03/2019, objetivando a aquisição MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS CORRELATOS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, está suspensa para análise e possível alterações no Edital, após a análise e possível alterações o aviso e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame licitatório.

NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA
PREGOEIRO PORTARIA Nº. 04/2019

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR PREGÃO PRESENCIAL 50/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME E EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

ABERTURA: 21/05/2019 ÀS 09:00h

LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO - CAMBARÁ - PR.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL:

municipiocambara@gmail.com e Portal Transparência.

Cambará, 07 de maio de 2019.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MCA Comércio de Produtos para Tratamento de Efluentes LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº 06.894.817/0001-37, torna público que recebeu do IAP a Licença Prévia para comércio atacadista de produtos químicos para tratamento de efluentes, sob nº 158346 e validade até 25/04/2021, a ser implantada na Avenida Gustavo Brigagão, nº 1333, Bairro Centro, Município de Santa Isabel do Ivaí - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MCA Comércio de Produtos para Tratamento de Efluentes LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº 06.894.817/0001-37, torna público que irá requerer ao IAP a Licença de Instalação para comércio atacadista de produtos químicos para tratamento de efluentes a ser implantada na Avenida Gustavo Brigagão, nº 1333, Bairro Centro, Município de Santa Isabel do Ivaí - PR.

CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES no valor máximo de R\$ 77.256,45 (setenta e sete mil duzentos cinquenta e seis reais quarenta e cinco centavos).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº031/2019 e seus anexos. Data e Horário da Sessão Pública: 17 de maio de 2019 ÀS 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122

Guapirama - PR, 06 de maio de 2019.

SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES-PREGOEIRA

TERMO DE CONCLUSÃO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019.

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objetivo a PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO LEILÃO DE BENS QUE SERÁ REALIZADO PELA COPEL CONFORME PROCESSO nº005/2019, no qual foi arrematado o veículo do lote 023 pelo valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais)

Guapirama, em 07 de maio de 2019.

PEDRO DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL

Edição Nº 3828 08/05/2019 Pg: A-6